



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023***

#### **2.0.4. REGISTO N.º 45.335/2023 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA, RIBATEJO E OESTE E COM A FREGUESIA DE SEIÇA**-----

---- A 16 de fevereiro de 2017, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste** e com a **Freguesia de Seiça**, referente à cedência da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no lugar de Fontainhas, em Seiça, deste Concelho, a título gratuito, para o desenvolvimento da atividade apícola, com a validade de um ano contados a partir da data da sua assinatura, renovável. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.335/2023, da **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste**, com sede na Rua das Flores, n.º 815, na Zona Industrial da Ponte da Pedra, da Freguesia de Regueira de Pontes, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos motivos que especifica, a denúncia do citado protocolo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de maio findo, a referir designadamente o seguinte “(...) A Cláusula VII refere que o segundo outorgante se obriga a:-----

- “... devolver ao Município de Ourém o espaço cedido, livre de quaisquer ónus ou encargos”; -----
- “b) devolver as infraestruturas e os equipamentos cedidos, no estado de conservação em que os receberam, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas”.-----

---- Aquando do término do protocolo de cedência, deverá a Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste proceder à devolução da chave de acesso ao edifício (com vistoria por parte do Património), sendo que também se deverá dar conhecimento à Junta de Freguesia de Seiça do ponto de situação do protocolo de cedência. -----

---- Face ao exposto, caso superiormente se concorde com a denúncia do referido protocolo, o mesmo deverá ser apreciado em reunião de Órgão Executivo e Deliberativo (devido à Junta de Freguesia de Seiça ser um dos outorgantes). -----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO A 16 DE FEVEREIRO DE 2017. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA DENUNCIAR O REFERIDO PROTOCOLO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**  
Num. de Identificação: 10603746  
Data: 2023.06.06 11:56:43+01'00'

